

Estudo Técnico Preliminar 85/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25383.000147/2024-59

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária a contratação de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para o Projeto “**Concepção e Execução do 17º Simpósio Internacional sobre Esquistossomose: Integração Multidisciplinar para Avanços Globais na Pesquisa, Educação e Saúde Primária**”, de forma a viabilizar a produção de atividades de extensão, tendo como objetivos congregar pesquisadores brasileiros e estrangeiros, considerando a perspectiva da Cooperação Sul-Sul, das diversas áreas de atuação buscando, com equidade, justiça e representatividade, a troca de experiências e a soma de esforços que visem ao controle e eliminação da esquistossomose como problema de saúde pública no Brasil e no mundo, contribuir para a formação de recursos humanos para atuação nos diversos setores do Sistema Único de Saúde (SUS), além de pesquisa, ensino, inovação e desenvolvimento tecnológico em esquistossomose, proporcionar a formação de redes ou parcerias entre pesquisadores, gestores e estudantes de diferentes instituições para desenvolvimento de pesquisas e processos relevantes para o controle e eliminação da doença e oferecer condições de igualdade a todas as pessoas que tenham interesse em participar do simpósio e garantir condições de acessibilidade para participação de todos os públicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Vice-Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	Ricardo Riccio Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O requisito mínimo para a pretensa Contratação é que a contratada tenha estrutura para a realização de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para execução de projeto de Extensão.

5. Levantamento de Mercado

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias:

ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227 /2024 , por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Obter o suporte necessário à execução do projeto principal que tem como objetivo promover o 17º Simpósio Internacional sobre Esquistossomose como um espaço de colaboração entre pesquisadores brasileiros e estrangeiros, com foco na Cooperação Sul-Sul, buscando-se contribuir para a formação de recursos humanos para atuação no SUS, além de estabelecer redes de colaboração e garantir igualdade de acesso ao evento. Além disso, tendo como objetivos específicos: 1) Congregar pesquisadores brasileiros e estrangeiros, considerando a perspectiva da Cooperação Sul-Sul, das diversas áreas de atuação buscando, com equidade, justiça e representatividade, a troca de experiências e a soma de esforços que visem ao controle e eliminação da esquistossomose como problema de saúde pública no Brasil e no mundo; 2) Contribuir para a formação de recursos humanos para atuação nos diversos setores do Sistema Único de Saúde (SUS), além de pesquisa, ensino, inovação e desenvolvimento tecnológico em esquistossomose; 3) Proporcionar a formação de redes ou parcerias entre pesquisadores, gestores e estudantes de diferentes instituições para desenvolvimento de pesquisas e processos relevantes para o controle e eliminação da doença e 4) Oferecer condições de igualdade a todas as pessoas que tenham interesse em participar do simpósio e garantir condições de acessibilidade para participação de todos os públicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estabelecidas para a pretensa contratação foram realizadas através de metodologias de cálculo com base no histórico de contratações similares. Para tanto, o preenchimento das quantidades relacionadas nesta ETP, encontra-se subsidia pela Memória de Cálculos, em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 240.000,00

O valor da pretensa contratação é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), pelo período de 07 (sete) meses, conforme cronograma de execução abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades FIOTEC	Mês e ano de		Total	
		Início	Fim		
Meta 1- Realização de evento internacional sobre esquistossomose, com foco na colaboração, de formação de recursos humanos e acessibilidade.	1.1.1: Iniciação/Contratação de projeto;	Pessoa fisica	-	-	R\$ 0,00
	1.1.2: Contratação de serviço de terceiros pessoa jurídica para contratação dos serviços necessários para a organização e realização do simpósio;	Pessoa juridica	01	07	R\$ 210.000,00
	1.1.3: Aquisição de materiais de apoio necessários para a realização do simpósio;	Passagens	-	-	R\$ 0,00
	1.1.4: Prestação de Contas do projeto.	Diárias	-	-	R\$ 0,00
		Material de consumo	01	07	R\$ 13.897,59
		Equipamento	-	-	R\$ 0,00
		Subtotal			R\$ 223.897,59
Totais					R\$ 223.897,59
Material de Consumo					R\$ 13.897,59
Pessoa Juridica					R\$ 210.00,00
Despesa administrativa e operacional					R\$ 11.302,41
Encargos					R\$ 4.800,00
TOTAL DO CONTRATO					R\$ 240.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a descrição do objeto, somada às razões técnicas para a escolha da FIOTEC para a execução das atividades de apoio ao Projeto **“Concepção e Execução do 17º Simpósio Internacional sobre Esquistossomose: Integração Multidisciplinar para Avanços Globais na Pesquisa, Educação e Saúde Primária”**, torna-se inviável o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a singularidade da pretensa contratação, informamos que, no presente momento, não há no âmbito da FIOCRUZ, contratações que guardem relação ou afinidade com o objeto supracitado, cujo cerne é o apoio ao Projeto **“Concepção e**

Execução do 17º Simpósio Internacional sobre Esquistossomose: Integração Multidisciplinar para Avanços Globais na Pesquisa, Educação e Saúde Primária".

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no SAGE, conforme projeto nº IGM-4883.1.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Meta 01: Realização de evento internacional sobre esquistossomose, com foco na colaboração, formação de recursos humanos e acessibilidade.

Atividade Fiocruz 1: Reunir equipe técnica para organizar e planejar as ações que possibilitarão a realização do 17º Simpósio Internacional sobre Esquistossomose.

Atividade Fiotec 1.1.1: Iniciação/Contratação de projeto;

Atividade Fiotec 1.1.2: Contratação de serviço de terceiros pessoa jurídica para contratação dos serviços necessários para a organização e realização do simpósio;

Atividade Fiotec 1.1.3: Aquisição de materiais de consumo necessários para a realização do simpósio;

Atividade Fiotec 1.1.4: Prestação de Contas do projeto.

13. Providências a serem Adotadas

Para a pretensa contratação não há providências a serem adotadas. Contudo, caso haja necessidade de alguma adequação ao projeto durante a execução, esta será explicitada e apontada nos relatórios técnicos e formalizada por meio, de Termo Aditivo ou Apostilamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do objeto da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é viável, considerando que a mesma se encontra prevista no plano anual da unidade, assim como no Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC 2024.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO RICCIO OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

LEONARDO PAIVA FARIAS

Membro da comissão de contratação

ISADORA CRISTINA DE SIQUEIRA

Membro da comissão de contratação

ANDREZZA KARINY MIRANDA DE SOUZA

Fiscal

ADRIANA LANFREDI RANGEL

Fiscal Substituta

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 2024-05-29 - PROJETO BÁSICO - Simpósio Schisto.pdf (356.88 KB)
- Anexo II - 2024-05-29 - MEMÓRIA DE CÁLCULO - Simpósio Schisto.pdf (1.25 MB)